

# SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO  
(MEMBROS EMPOSSADOS PELO DECRETO Nº 2.979/2020 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020)

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo do Seprev com a presença dos Conselheiros abaixo assinados a fim de realizar reunião ordinária. Dando início a reunião foram definidos como ponto de pauta o seguinte: análise dos relatórios enviado pelo conselho fiscal sobre os balancetes dos meses de maio de 2021, explanação e acompanhamento dos fundos estressados contidos na carteira de investimentos do Seprev. De posse dos relatórios enviado pelo conselho fiscal observou-se que: A disponibilidade financeira em 31 de maio de 2021 era de R\$ 243.569.192,49 (duzentos e quarenta e três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos) que se encontram aplicados em fundos de investimentos permitidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional 3.922/10 e suas alterações, devidamente aprovados pelo Comitê de Investimentos. A receita arrecadada contabilizada no mês de maio de 2021 foi de R\$ 2.223.128,83 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), para uma despesa no valor de R\$ 1.478.802,42 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito reais, oitocentos e dois mil e quarenta e dois centavos). Os gastos com despesas administrativas no mês em análise foram de R\$ 150.923,19 (cento e cinquenta mil, novecentos e vinte e três reais e dezenove centavos), observado em planilha anexo ao balancete, cujo percentual equivale a 0,18% (zero virgula dezoito por cento) no mês e com percentual de 0,80% (zero virgula oitenta por cento) acumulado no ano, cujo valor é de R\$ 682.651,43 (seiscentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos), estando, portanto, dentro do limite de 3% estabelecidos por lei. Os processos contábeis encontram-se em ordem, com os documentos comprobatórios dos lançamentos realizados e de acordo com a conciliação bancária apresentada. A Folha de Pagamento do mês de maio de 2021 apresenta os seguintes valores: Folha Ordinária: Servidores

# SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

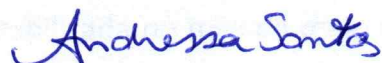
**C.N.P.J. 96.493.648/0001-16**

ativos da autarquia R\$ 78.626,62 (setenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos) – Aposentados R\$ 1.096.137,83 (um milhão, noventa e seis mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e três centavos) – Pensionistas R\$ 231.336,46 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos). Houve o pagamento da quarta parcela do termo de acordo de parcelamento de cujos valores referem-se a suspensão parcial de pagamento das contribuições patronais do período retro citados nos termos do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 354/2020 e Portaria MPS nº 14.816/2020, cadastrado junto ao CADPREV da Secretaria da Previdência Social do Ministério da Economia. O pagamento foi realizado no dia 28 de maio de 2021 no valor de R\$ 86.292,10 (oitenta e seis mil, duzentos e noventa e dois reais e dez centavos). Em relação ao COMPREV, houve repasse no mês em referência no valor de R\$ 26.109,31 (vinte e seis mil, cento e nove reais e trinta e um centavos). Houve ainda um repasse de R\$ 274,90 (duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos) referente a parte devida pelo Seprev ao INSS. O saldo acumulado, somados os rendimentos de aplicação, recebidos por meio de convenio junto ao Comprev é de R\$ 10.542.536,16 (dez milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e seis mil e dezesseis centavos), valores que se encontram depositados junto a Caixa Econômica Federal, Agência 0907 na conta corrente nº 110-4, aplicados no fundo de investimento Caixa FI IRFM-1 TP RF. Os encargos sociais foram pagos em data correta, ou seja, no seu vencimento. As guias de recolhimento referente aos repasses das contribuições previdenciárias dos servidores e da parte patronal da Prefeitura e Câmara coincidem com os resumos de empenho apresentados pelos mesmos. Todos os documentos encontram-se devidamente arquivados em pastas próprias e dentro da regularidade. Foi emitido pelo Ministério da Previdência o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, demonstrando que todos os documentos obrigatórios foram remetidos ao MPS tempestivamente. Os processos de aposentadorias e pensão, estão regularmente instruídos e com a documentação em ordem, sendo que no mês em

# SERVIÇO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL SEPREV

C.N.P.J. 96.493.648/0001-16

referência foram concedidas 01 (uma) aposentadorias e 04 (quatro) pensões. Após, de posse dos balancetes de receita e despesas do mês de maio de 2021, dos extratos bancários e demais documentos apresentados pela gerência financeira, deliberaram pela aprovação dos mesmos, sem ressalvas. Dando continuidade à reunião, o Presidente da Autarquia Sr. Elias Alves esclareceu sobre a necessidade de alertar ao senhor prefeito da necessidade de implantação do Regime de Previdência Complementar. Esclareceu que embora não seja atribuição da autarquia tal medida de implantação, achou prudente informar ao executivo da necessidade de implantação, já que atinge de certa forma o RPPS que após a implantação do Regime Complementar, o Seprev somente poderá pagar aposentadorias e pensões até o limite do RGPS nos termos da Emenda Constitucional 103/2019. Informou que já realizou reuniões sobre o assunto com os departamentos de Gestão, Finanças e Gabinete sobre o assunto que o informou que será nomeado uma comissão com um membro do Seprev para discussão e implantação do Regime de Previdência Complementar do Município. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião sendo lavrada em ata e após lida, vai assinada por todos.



Andressa Cristina Teixeira dos Santos



Beatriz da Silva Fontes



Joselma de Sena da Mota



Maristela Zanandrea Lanfranchi



Rosana Aparecida Muller